CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls. 33

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 093-E-2023.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 093-E-2023, que "**Dispõe sobre o reajuste da unidade padrão de vencimentos - UPV, vencimentos em reais, e dá outras providências.**", de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto pretende conceder reajuste real de vencimento no percentual de 3% para todos os servidores municipais, inclusive dos plantões médicos.

Nos termos do art. 89, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal compete a esta comissão avaliar:

> Art. 89 (.....)
> III – (.....)
> f) sistema financeiro e matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público;
> g) repercussão financeira das proposições;
> h) proposição que fixar os vencimentos dos servidores e subsídios dos agentes políticos;

Infere-se que compete a esta comissão atuar para que a alocação dos recursos disponíveis seja feita de forma mais eficiente, buscando equacionar o gasto público com a qualidade do serviço entregue.

O projeto atende acordo celebrado pelo Município no âmbito do processo nº 1.0000.23.113384-4/000 com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete.

Foi apresentado relatório de estimativa do impacto orçamentário financeiro de despesas com aumento da despesa anual da ordem de R$ 6.658.716,38 no ano de 2024. Mencionado documento contém declaração do prefeito municipal de que fará ajuste financeiro para manter o equilíbrio orçamentário.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, a comissão opina pela aprovação do projeto que visa atender acordo judicial.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Set-2023-16:12-0A9147-1/2